



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

NOVEMBRO/2023



ÍNDICE

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

ÍNDICE

1. **Síntese do Empreendimento**
2. **Mapa de Situação da obra**
3. **Resumo do Projeto**
4. **Memória Descritiva**
5. **Projeto Básico**
6. **Especificações técnicas**
7. **Planilha Resumo**
8. **Planilha Orçamentária**
 - 8.1 **Planilha orçamentária comparativa**
 - 8.2 **Planilha orçamentária onerada (mais vantajosa)**
9. **Cronograma**
10. **Memória de Cálculos**
11. **Composição de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**
12. **Mapa de Cotação**
13. **Declaração de ISS**
14. **Composições de custos unitários**
15. **Análise do Regime Mais Vantajoso**
16. **Encargos Sociais**
17. **Indicação de Serviços de Maior Relevância**
18. **Declaração de Aprovação de Projeto**
19. **Declaração de Atendimento a Resolução 114/2020**
20. **Projeto**
21. **Relatório Fotográfico**
22. **ART de Orçamento e Projeto**
23. **Declaração Sinapi**
24. **Declaração de Conformidade e Acessibilidade**
25. **Curva ABC Onerada e Desonerada**
26. **Licenciamento Ambiental**

1. SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/ PE apresenta o Projeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, sendo apresentado em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, documentação, plantas e orçamento.



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

2. MAPA DE SITUAÇÃO DA OBRA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

3. RESUMO DO PROJETO

**EMPREENDIMENTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO
JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA
LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO
DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO
DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**

LOCALIZAÇÃO:

Município de São Lourenço da Mata,
pertencente à Região Metropolitana de
Recife, Estado de Pernambuco.

EMPREENDEDOR:

Prefeitura Municipal de São Lourenço
da Mata/PE

CUSTO DO EMPREENDIMENTO:

**R\$ 195.048,12 (cento e noventa e
cinco mil, quarenta e oito reais e
doze centavos)**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

4. MEMÓRIA DESCRITIVA

OBJETIVOS

Os objetivos destas especificações são complementar os projetos, definir normas de execução, bem como determinar os materiais a serem empregados nesse processo de reforma.

CONVENÇÕES E ABREVIATURAS

“CONTRATANTE” - pessoa jurídica de direito público – Prefeitura Municipal do São Lourenço da Mata - Secretaria de Infraestrutura.

“CONTRATADA” pessoa física ou jurídica contratada.

“FISCALIZAÇÃO” é a atividade exercida de modo sistemático por agentes da CONTRATANTE com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares em todos os seus aspectos.

SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.

FISCALIZAÇÃO

Competirá à FISCALIZAÇÃO, através de um fiscal da SEINFRA, controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações em livros apropriados e é ainda de sua responsabilidade a verificação do Diário de Obra (ou Livro de Ocorrência), no qual constará sua rubrica na cópia que permanecerá na obra e nas vias que serão anexadas ao relatório de viagem, a ser entregue ao Chefe da SEINFRA.

As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nos Projetos, nas Especificações e nas Normas a obedecer. Deverá a CONTRATADA consultar o fiscal da SEINFRA em caso de dúvidas quanto à interpretação dos Projetos, devendo ser mantido um estreito entendimento entre as equipes de trabalho, tendo o fiscal, amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

Compete à FISCALIZAÇÃO fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra; tais documentos constarão basicamente da documentação técnica julgada necessária, de acordo com o contrato firmado.

Competem também à FISCALIZAÇÃO transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas.

A CONTRATADA apresentará em tempo hábil à FISCALIZAÇÃO, todos os materiais a serem usados na construção e só poderá aplicá-los com o “de acordo” dado pelo fiscal responsável da SEINFRA, devendo também os referidos materiais obedecerem às recomendações e especificações do fabricante.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho. A fiscalização terceirizada deverá fazer em conjunto com a CONTRATADA, um levantamento prévio para que se verifique se as quantidades são ou não suficientes a fim que se atinja os objetivos do contrato.

A CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA deverá apresentar um plano de obras compatível com o organograma desta obra.

DIÁRIO DE OBRA

Em obras com prazo superior a 30 dias, a CONTRATADA deverá manter na Obra, desde o início dos serviços, um Diário de Obra (ou Livro de Ocorrências), onde deverão ser observados todos os eventos ocorridos durante a execução dos serviços. Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra pela CONTRATADA:

- as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos a sua ingerência;
- as consultas à FISCALIZAÇÃO;
- as datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- as respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO e outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra pela FISCALIZAÇÃO:

- observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no Diário de Obra;
- observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os Projetos, Especificações, Prazos e Cronograma;
- soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- restrições que lhe parecem cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- determinação de providências para o cumprimento do Projeto e Especificações e outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devam ser objeto de registro.

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá indicar, mediante comunicação por escrito à FISCALIZAÇÃO, o nome do engenheiro responsável pelo andamento dos serviços. Deverá ter a mesma experiência comprovada por ART fornecida pelo CREA na execução de obras de engenharia similares, e, estar no pleno uso de suas atribuições profissionais, conforme registro ou visto no CREA de Pernambuco.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência diária à obra.

Se o responsável técnico ou qualquer integrante da equipe técnica da CONTRATADA não corresponder às exigências para a adequada condução dos trabalhos, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir da CONTRATADA a sua imediata substituição, no interesse do serviço, sem que essa iniciativa implique em modificações contratuais. O responsável técnico deverá visitar a obra pelo menos duas vezes por semana. Estas visitas deverão estar anotadas no livro de ocorrências.

Qualquer substituição, ou modificação da equipe técnica deve ser registrada no Diário de Obra.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da CONTRATADA, observadas as leis em vigor. Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso de guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

A CONTRATANTE não assumirá responsabilidades por acidentes que porventura ocorrerem no local da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento, de limpeza interna e externa e de funcionamento, além da capinação.

A CONTRATADA deverá fazer, às suas expensas, todas as ligações definitivas de água, luz e força.

Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local da obra.

Todo o entulho e restos de material de construção deverão ser removidos, propiciando ao local de obra um aspecto de limpeza e de obra concluída.

As placas da obra permanecerão no local até a sua inauguração.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



5. PROJETO BÁSICO

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLACA DE OBRA

A Placa de Obra deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. Terá dimensões de 3,00x2,00m e deverá ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo do Município, que será fornecido juntamente com a Ordem de Início dos Serviços. A placa deverá ser fixada no terreno, em local indicado pelo fiscal da obra, apoiada em estrutura de madeira.

Conforme previsto em contrato e orientações do MN AE 082, todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações e deverão ser confeccionadas em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas serão afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

As placas devem ter sempre o formato retangular na proporção de 3,00 x 2,00 m.

3,00 m



DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO

O pavimento intertravado existente deverá ser removido totalmente, de forma manual e com reaproveitamento. Todos os bloquetes sextavados oriundos da demolição deverão ser colocados em local definido pela Fiscalização.

DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO

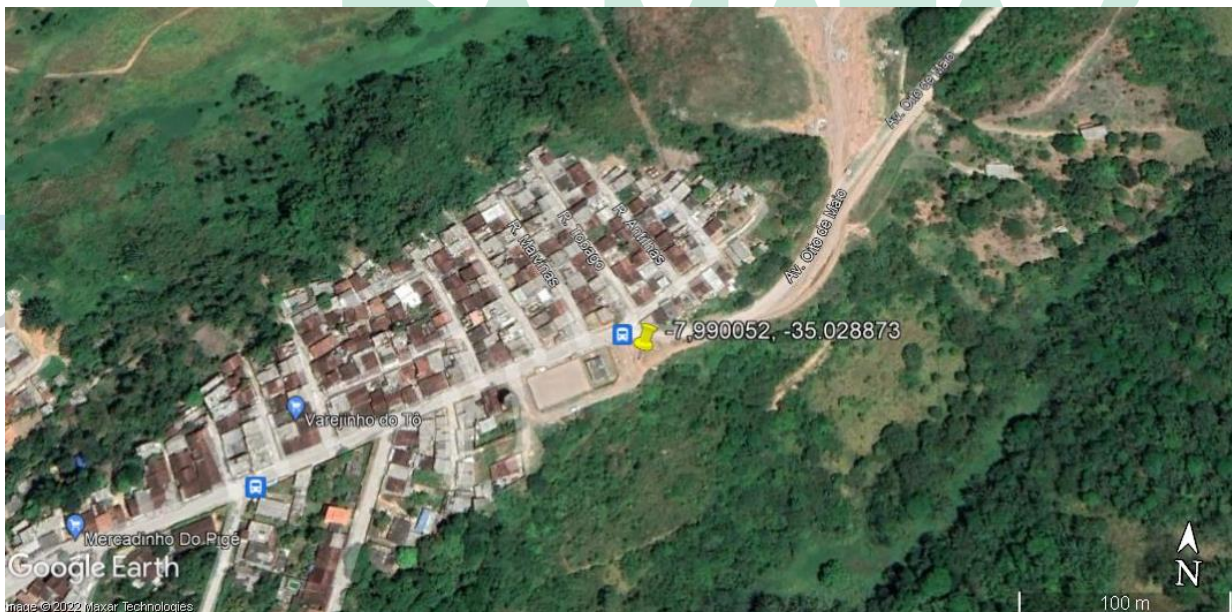
Forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento descrição: demolição de estrutura de concreto armado, utilizando martelete pneumático. recomendação: deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na nr 18. demolir, primeiramente, as paredes e, em seguida, a estrutura.

CARGA MANUAL DE ENTULHO

Não exceder a carga máxima do caminhão. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

TRANSPORTE DE ENTULHO

Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante, distância de 20,00 km. Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade concernente ao tráfego. A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de poeira no ar e sujeira nos logradouros.



POSTE DECORATIVO

Poste decorativo tipo colonial, redondo, fabricado em alumínio, branco, com pintura eletrostática em pó para uso em ambientes externos e resistente à maresia. Montado com uma ou duas pétalas, de acordo com o indicado no quantitativo. Grau de proteção mínimo IP44. Haste cônica, confeccionada com diâmetro maior no terço inferior. Base redonda, flangeada no solo, com detalhe em friso ao longo do perímetro. Luminária redonda, cônica, sextavada, com vidro boreal, base e-27, tamanho suficiente para abrigo de lâmpada de LED de alta potência (50 W). Garantia mínima de 1 ano. Todos os parafusos em aço inox. Altura de referência: 300 cm.

RELÉ FOTOELÉTRICO

O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto-extingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.

HASTE DE ATERRAMENTO

As hastes de aterramento aço cobreadas e seus acessórios devem ser fabricados com materiais de primeira qualidade que suportem as condições elétricas, mecânicas e químicas – resistência à corrosão – a que são submetidos quando instalados. Nas hastes de aterramento aço cobreadas são utilizados, basicamente, açocarbono para o seu núcleo e cobre para a sua parte externa protetora. Em seus acessórios são utilizados ligas de cobre de características elétricas, mecânicas e de resistência à corrosão que atendam às condições adequadas ao seu bom funcionamento.

CAIXA DE ATERRAMENTO

caixa de inspeção, conforme projeto, equipada com junta móvel para desmembramento da malha de aterramento, para serviços de manutenção e medição da resistência da malha de aterramento. Para melhor acabamento os barramentos poderão ser pintados da mesma cor da parede onde o mesmo for instalado, pois desta forma a instalação se tornará mais discreta. Os detalhes necessários à instalação do sistema são apresentados no projeto

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO

Será fornecido e instalado eletroduto flexível corrugado, pvc, D=32mm (1") e D=25mm (3/4") para instalação elétrica passante em paredes e laje de forro

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO

O item remunera o fornecimento e instalação completa de projetor retangular hermético, constituído por: corpo e aro em alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor; refletor interno em chapa de alumínio estampado refletal liso,

stucco ou escamado, acabamento anodizado; visor plano, em cristal temperado, à prova de choque térmico, fixado ao corpo por meio de aro e junta vedadora; suporte para fixação, tipo "U", em aço galvanizado a fogo; movimentos horizontal e vertical; soquetes para lâmpadas de vapor metálico ou sódio de 150 W, não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O quadro de distribuição será composto por 06 disjuntores DTM dos circuitos terminais, onde há 06 disjuntores. Os disjuntores IDR serão aplicados apenas nos circuitos aos quais pode ocorrer contato com água, aumentando o risco de choque, de acordo com a NBR 5410. O quadro de distribuição será embutido e instalado na área de circulação para que caso ocorra algum problema as pessoas tenham fácil acesso ao quadro. De acordo com as regras da NBR 5410:2014 o projetista deve deixar espaço para que futuramente possam ser adicionados novos circuitos, o projeto teve 25 circuitos ao total sendo assim, é dito pela norma que tenha no mínimo 4 espaços para reserva de disjuntores futuros.

REFLETOR RETANGULAR

Refletor interno em chapa de alumínio anodizado; lente plana em cristal temperado; corpo, aro e alojamento com tampa em liga de alumínio fundido com acabamento em esmalte sintético martelado; alojamento com ventilação e espaço para instalação de equipamento; receptáculos, reforçados, em porcelana para uma lâmpada, por pétala, de vapor metálico, ou sódio até 400 W; não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

RAMPA

Será respeitada a inclinação da rampa de 8,33% com patamar, conforme item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050. A largura da rampa atende as especificações de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NBR 9050/15. A largura da rampa é de 1,78 m, e dispõe de guia de balizamento conforme itens 6.8.3 e 6.6.3 da ABNT NBR 9050:2015.

PISO TÁTIL

Os pisos táteis externos serão no modelo alerta, assentados sobre lastro de concreto. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Piso Tátil de Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será em placa/lajota de concreto com dimensões de 20 x 20 cm, na cor amarela.

As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Piso tátil externo de alerta: em concreto, cada peça medindo 20x20x2cm na cor amarela. Modelo / Marca: Durable – Total acessibilidade ou similar. IMAGEM REFERENCIAL

Piso tátil externo direcional: em concreto, cada peça medindo 20x20x2cm na cor amarela.. IMAGEM REFERENCIAL

PISO EM PEDRA CARIRI

Piso em Pedra Cariri em formato comercial retangular ou quadrada (20x20, 20x30 ou 50x50cm), padrão exportação, liso natural, assentados sobre contra-piso de concreto, com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, posteriormente será aplicado um lixamento mecânico para a obtenção de uma uniformidade no nivelamento da pavimentação pronta.

CALÇADA EM CONCRETO NÃO ARMADO

Será executada calçada em concreto moldado in loco com espessura de 6cm ao longo da Rua Nelson Lauer e Rua Ana Maria de Jesus. As calçadas terão largura de 1,50m, de acordo com o projeto da Rua Nelson Lauer e 1,20m, de acordo com o projeto da Rua Ana Maria de Jesus.

O terreno deverá ser limpo, livre de entulhos, tocos e raízes. Após a concretagem, manter o piso úmido por 4 dias, evitando o trânsito sobre a calçada.

Será executado com traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) com preparo mecânico com betoneira 400 L.

O concreto deve ser lançado, sarrafeado e desempenado com desempenadeira de madeira. O concreto empregado na moldagem das calçadas deve possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

GUIA DE MEIO-FIO DE CONCRETO

Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer infiltrações d'água ou umidade excessiva.

O assentamento do meio-fio deverá ser realizado em colchão de areia com espessura de 5cm, e deverão ser executadas juntas entre os meios-fios com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

CAIAÇÃO

Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de “CAL” sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. Os serviços de pintura serão medidos por m²de pintura aplicada no meio fio.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PISO

A contratada deverá executar a pintura látex acrílica nos pisos da área externa na cor definida pela fiscalização da obra, deixando a superfície em perfeita condição, sem sinais de ranhuras e furos. Preliminarmente a realização da pintura, deverá ser aplicado selador (primer para tinta acrílica) na superfície do piso. A tinta acrílica será aplicada em duas demãos utilizando boa técnica.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

Tinta látex à base de resinas acrílicas de acabamento fosco, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries. O produto deverá ser diluído para o uso, sendo que Página 89 de 102 sua diluição, quando necessária, deverá ser feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea. A superfície deve estar firme, sem poeira, gordura, sabão e com ausência de mofo. As partes soltas ou mal aderidas devem ser removidas com escova, espátula ou lixa. Após o preparo das paredes com massa acrílica e seu acabamento e eliminação de imperfeições, deverão ser aplicadas demãos de tinta látex acrílico de 1ª linha, suficientes para o recobrimento total das paredes na cor especificada e a textura característica do material. As demãos, em intervalos mínimos de 4 horas, e as cores serão aquelas indicadas no Projeto de Arquitetura.

MOBILIÁRIO

Os equipamentos urbanos que serão utilizados na área são: banco modelo recife antigo com assento de madeira, lixeira prisma de aço, descritos devem ser padrão concrepoxi ou similar, e instalados conforme especificação do fabricante.

COLCHÃO DE AREIA

Após a verificação do atendimento às especificações, a areia deverá ser espalhada regularmente sobre o sub-leito preparado. A sua espessura deverá ser prevista no projeto de dimensionamento, devendo ser de 20 cm

PLANTIO DE ARVORES E ARBUSTOS

As covas deverão ter um formato quadrangular, evitando-se cantos arredondados que podem induzir as raízes ao enovelamento. As covas de plantio deverão ser de formato cúbico, com dimensões mínimas de 80x 80 x 80 cm para as árvores, para as palmeiras 100x100x100 cm e 40 x 40 x 40 cm para os arbustos, podendo ser maior, dependendo dos portes das plantas e tamanhos dos torrões. O tutoramento deve ser feito após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas em material resistente de aproximadamente 2,5 x 5 centímetro e altura conforme espécie, com o cuidado de não causar danos às mudas e aos torrões. Nas árvores o tutor deverá ser amarrado ao tronco com sisal em forma de oito deitado e fixado no solo.

PLANTIO DE GRAMA

as placas de grama deverão ter coloração verde intenso, não podendo apresentar coloração amarelada, indicando armazenamento excessivo e sinais de fermentação.



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

PRAZOS

O prazo previsto para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias corridos.



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

7. PLANILHA RESUMO

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Contém o custo global do empreendimento e o demonstrativo do valor orçado, por serviço e atividade de acordo com os custos unitários máximos aceitáveis da SINAPI 08/2023 e composições de custos, com os BDI de 20,70%, onerado, no valor **R\$ 195.048,12 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e doze centavos)**, conforme planilha anexo.



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

8.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

8.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ONERADA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



9. CRONOGRAMA - ONERADO

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

10. MEMÓRIA DE CÁLCULOS

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

11. COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

12. MAPA DE COTAÇÃO

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



13. DECLARAÇÃO DE ISS

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

14. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

15. ENÁLISE DO REGIME MAIS VANTAJOSO

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

ANÁLISE QUANDO À ADOTAÇÃO DO REGIME MAIS VANTAJOSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCEPE com referência as orientações da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE, apresentamos nossa análise para justificatória quanto ao critério adotado para eleger o regime mais vantajoso. Embasamento Jurídico.

“Boletim PGE 02/2016: Assim, diante da sistemática vigente desde 1º de dezembro de 2015, em que a utilização do regime da desoneração da folha de pagamento é facultativa, e considerando o aumento da alíquota incidente sobre a receita bruta, a orientação mais adequada para preservar a economicidade das contratações de obras públicas seria providenciar a elaboração de dois orçamentos referenciais, um na condição onerada (aplicação da contribuição previdenciária sobre os encargos sociais e exclusão de qualquer parcela da CPRB do BDI das obras) e outro na atual condições desonerada (exclusão de qualquer parcela do INSS dos encargos sociais e inclusão de CPRB no BDI, à alíquota de 2,00%).

Após a elaboração dos dois orçamentos, deve-se eleger como referência final o orçamento que apresentar menor valor, indicando-se no edital o regime utilizado.”

Desta forma elaboramos duas planilhas **SEM DESONEÇÃO** com o valor global de **R\$ 195.048,12** (cento e noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e doze centavos) e **COM DESONERAÇÃO** com o valor global de **R\$ 201.095,52** (duzentos e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), levando em consideração regimes distintos em cada uma, comparando-os e ao final elegendo a planilha com regime de **SEM DESONERAÇÃO** como o **mais vantajosa** para esta administração conforme planilha demonstrativa, culminando no preço final do objeto de **R\$ 195.048,12** (cento e noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e doze centavos).

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2023

**Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz**



16. ENCARGOS SOCIAIS

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

17. INDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT. |
|------|---|-----|--------|
| 001 | PEDRA NATURAL, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA | M2 | 200,00 |
| 002 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO MODELO RECIFE ANTIGO REF. B-112 GRAMETAK OU SIMILAR PINTADO E COM ROSCA PARA CHUMBAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E BASE DE CONCRETO. | UD | 10,00 |

SÃO LOURENÇO DA MATA
São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2023

Secretário de Infraestrutura

Tarcísio Cruz Muniz

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

18. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Declaro para os devidos fins, considerando que o projeto básico que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, foi elaborado pela equipe técnica deste município; considerando ainda não possuir conhecimento aprofundado dos elementos que integram este, aprovado o projeto básico em referência, conforme dispõe o § 2º, inciso I, do Art. 7º, da Lei 8.666/93, com base nas informações encaminhadas pela equipe técnica.

São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2023

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



19. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 114/2020

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO TC N° 114/2020

Declaro para os devidos fins, considerando que o projeto básico que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, município de São Lourenço da Mata-PE, foi elaborado pela equipe técnica deste município, atende a resolução n° 114 de 09 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com base nas informações encaminhadas pela equipe técnica.

São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2023

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

**Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



20. PROJETO

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



21. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



22. ART DE ORÇAMENTO E PROJETO

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



SÃO LOURENÇO DA MATA

23. DECLARAÇÃO SINAPI

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO SINAPI

Eu, **Elias Chaves da Silva**, autor da planilha orçamentária do empreendimento **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, considerando serviços iniciais, pavimentação, drenagem, suportes e placas de sinalização, declaro que os quantitativos e os custos constantes da planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos do projeto técnico de engenharia e os custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mês de Agosto/2021, mantida e divulgada na internet pela Caixa Econômica Federal.

São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2023

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

Elias Chaves da Silva
Engenheiro Civil, CREA-PE: 181945452-5

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



24. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Elias Chaves da Silva** - CREA-PE Nº 1811945452-5, DECLARO, na qualidade de responsável técnico pelo projeto de planilha orçamentária do empreendimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, exceto as Rua Poço Dantas, Rua São José, Rua Esperança, 4º Travessa Ettore Labanca, Rua Frei Damião, Rua Severino Teodoro Rodrigues e Travessa Carnaíba aonde não haverá execução de serviços de acessibilidade. Vinculado ao contrato de repasse, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa. DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Lourenço da Mata, 18 de dezembro de 2023

Elias Chaves da Silva
Engenheiro Civil, CREA Nº 181945452-5



**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

25. CURVA ABC

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



26. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SÃO LOURENÇO DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO